

IBBCA DISPONIBILIZA BOLETOS COM REAJUSTE DE 26,24%

Nesta manhã a IBBCA, que administra o Plano de Saúde Unimed-Ferj, disponibilizou os boletos bancários com o absurdo reajuste de 26,24%, sem que a Administração do INPI tenha sequer respondido os questionamentos apresentados em nossa Carta AFINPI nº 42/2024 onde criticamos a falta de atuação do INPI em relação aos serviços do plano de saúde UNIMED/IBBCA, o qual apesar de estar apresentando constantes falhas no atendimento dos serviços, indicou reajuste do contrato em 26,24% a partir de julho, conforme informações disponibilizadas no site da ASMETRO em 15 de junho.

Nesta carta a AFINPI reiterou a urgência e a necessidade de participação ativa do INPI no Grupo Gestor do plano de saúde, de modo a que os servidores do INPI pudessem ser representados e ouvidos.

Entretanto, não tomamos conhecimento de nenhuma ação do INPI junto ao IBBCA e UNIMED FERJ no sentido da suspensão desse indicativo de reajuste, apesar das inúmeras queixas de usuários deste plano quanto ao atendimento, que vão desde cancelamento de procedimentos a dificuldades em obter ressarcimento de procedimentos cobertos pelo contrato.

Os constantes e absurdos reajustes impostos aos planos de saúde, aos quais os servidores do INPI estão vinculados, têm sido uma fonte de constantes reuniões desta associação com os gestores do INPI, sem que se consiga avançar para uma solução satisfatória para os servidores.

Em várias reuniões desde a posse da atual gestão do órgão a AFINPI vem solicitando uma atuação do INPI em relação aos problemas dos planos de saúde que atendem os servidores, tanto que em setembro de 2023, através do Informativo AFINPI nº 41-23 de 26/09/2023 divulgamos relatório dos estudos feitos pela Associação sobre a possibilidade de contratação direta de plano de saúde pelo INPI. As pesquisas realizadas pela Diretoria da AFINPI e servidores voluntários revelaram que algumas instituições federais vêm realizando contratação direta de Planos de Saúde sem intermediários de qualquer espécie, através de processo de licitação. A base para esse tipo de contratação se encontra na Portaria Normativa nº 1, de 9 de março de 2017 do Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

Em várias oportunidades solicitamos que a Administração levantasse dados sobre o universo de servidores, dependentes e agregados que poderiam compor eventual carteira de plano de saúde e fizesse uma tomada de preços junto às operadoras para orçar um plano próprio para a casa, sem que nos fosse comunicado nenhum resultado de tal pesquisa.

Entendemos que a solução definitiva para os servidores do INPI em relação à saúde passa por plano gerido pela autarquia, sem intermediários, o que somente eleva o custo do plano.

Neste sentido, entendemos a necessidade de realização de Assembleia, conforme convocatória a ser divulgada ainda hoje, para discutirmos as ações a serem empreendidas em relação a planos de saúde para os servidores do INPI.

A Diretoria